PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 515 de 12/09/86

DECRETO Nº 5696/86
de 12 de setembro de 1986

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cz$... 49.114,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei nº 3054, de 04 de dezembro de 1985, e artigo 39, item V do Decreto-Lei Complementar nº 9 de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cz$ 49.114,00 (quarenta e nove mil cento e quatorze cruzados), destinado a suplementar a seguinte do dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
7.40	Departamento de Recursos Materiais	
7.42	Divisão de Almoxarifado	
7.42 - 03070212.04	Manutenção dos Serviços	
7.42 - 3132	Outros Serviços e Encargos	49.114,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância na seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
7.40	Departamento de Recursos Materiais	
7.42	Divisão de Almoxarifado	
7.42 - 03070211.01	Móveis, Máquinas e Outros	
7.42 - 4120	Equipamentos e Materiais Permanente	49.114,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, aos 12 de setembro de 1986.

Hélio Augusto de Souza
Prefeito Municipal

cont. do decreto nº 5696/86. fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, aos 12 de setembro de 1986.

Antonio de Faria Rosa
Secretário de Assuntos Jurídicos

Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, aos doze dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e seis.

Fortunato Júnior
Formalização de Atos

SJ/SFA/wm

.../...